

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE
DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP
CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA HCRP Nº 77/2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que a Portaria HCRP nº 145/2021 estabelece, no artigo 1º, que o dia 17/06/22 intercala feriado e final de semana;

Considerando que o § 1º, do Artigo 1º da Portaria HCRP 145/21, estabelece que, por ato do Governador do Estado, o quadro integrante do referido artigo poderá ser alterado;

Considerando que o Decreto nº 66.782, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de maio de 2022, dispo sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas estaduais, considerou ponto facultativo, apenas, o dia 16 de junho nos Municípios que tenham, mediante lei local, antecipado o feriado de Corpus Christi;

Resolve baixar a seguinte

PORTARIA

ARTIGO 1º - O expediente do dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira) no Hospital será normal, sendo este dia excluído do quadro estabelecido pelo “caput” e do § 2º do artigo 1º da Portaria HCRP nº. 145/2021.

ARTIGO 2º - A chefia de cada Unidade poderá estabelecer o sistema de revezamento entre os servidores nesta data, para que o expediente funcione normalmente, sem prejuízo das atividades.

§ 1º - Os servidores poderão cumprir sua jornada de modo integral, parcial ou também poderão descontar as horas de trabalho no referido dia, devendo, nos dois últimos casos, ser descontada do banco de horas a jornada não trabalhada ou então, fazer a reposição devida, conforme estabelece o artigo 2º da Portaria HCRP 145/21.

§ 2º - Os servidores que estiverem com banco de horas negativo deverão cumprir integralmente sua jornada diária no referido dia.

ARTIGO 3º - Os servidores designados para plantão, nas datas mencionadas no artigo 1º, deverão obedecer às escalas pré-organizadas, para que não haja prejuízo ao atendimento essencial e de urgência aos pacientes.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Ribeirão Preto, 10 de junho de 2022.
Prof. Dr. BENEDITO CARLOS MACIEL
Superintendente